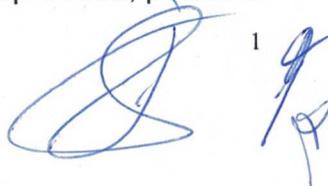


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES- RPPS
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
TELEFONE: 3561-4050 (RAMAL 2287)
E-MAIL: COMITE@ESTANCIANELHA.RS.GOV.BR

ATA N° 002/2021

Ata da Sessão ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões- FAP, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 17h00min, realizada através de videoconferência.

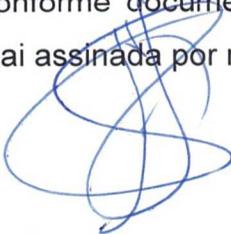
1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 17h00min, através
2 de videoconferência, reuniu-se o Comitê de investimentos do Fundo de Aposentadoria
3 e Pensões, os presentes: Gabriel da Silva Martins, Sheila Jucieli Brito e Caroline
4 Schmitzhaus, conforme Decretos n°s 054/2018, de 22/06/2018; 062/2019 de
5 01/08/2019 e 04/2021 de 15/01/2021, respectivamente. Em ato contínuo submeteu à
6 apreciação a ordem do dia. O Sr. Pery da assessoria financeira informa que o Copom
7 (Comitê de Política Monetária) decide manter a taxa Selic a 2% ao ano. Ainda informa
8 que na pesquisa Focus divulgada no decorrerite mês, a projeção do IPCA para 2021
9 subiu de 3,43% para 3,50%; para 2022, permaneceu em 3,50%. A Selic para o fim de
10 2021 subiu de 3,25% para 3,50% ao ano; para o fim de 2022, passou de 4,75% para
11 5,0% ao ano. A projeção do PIB para 2021 foi de +3,45% para +3,49%; para 2022,
12 permaneceu em +2,50%. O dólar para o fim de 2021 foi mantido em R\$ 5,00 e, para
13 2022, subiu de R\$ 4,90% para R\$ 5,00. A lei sobre as alíquotas foi aprovada, portanto



1

14 a contribuição dos servidores ativos passa para 14%, sendo que, para os inativos,
15 somente haverá a incidência da alíquota de 14% para aqueles que passarem do teto
16 do INSS. Quanto a rentabilidade da nossa carteira observamos no mês de dezembro,
17 que a rentabilidade acumulada no ano foi de 4,18%, uma rentabilidade aceitável diante
18 da conjuntura econômica atual. Apesar de não ter atingido a meta atuarial, já em
19 relação à rentabilidade de janeiro a dezembro de 2020, podemos observar que por
20 causa do COVID19 tivemos muitas oscilações. Em dezembro de 2020 foi nos
21 solicitado, pelo Ministério da Economia, documentações referentes ao investimento
22 Austro Multipar, com data limite de entrega até o dia 22 de fevereiro de 2021. O Comitê
23 de Investimentos devido a essa demanda está fazendo buscas nos arquivos do FAP,
24 informações com a gestora anterior, Alana Maciel Riegel a fim de instruir a resposta.
25 Ainda dando continuidade a este investimento, decidimos solicitar ao Prefeito um
26 advogado/ ou banca de advogados para acompanhar o andamento deste investimento,
27 uma vez que poderá surgir necessidade de ingresso judicial a fim de assegurar direitos
28 do FAP (Fundo de Aposentadoria e Pensões) do Município de Estância Velha/RS. No
29 dia 11 de janeiro de 2021 a Assessoria Financeira enviou um e-mail a este Comitê de
30 Investimentos, falando sobre o impedimento de concluir o DAIR (Demonstrativo das
31 Aplicações e Investimentos dos Recursos) devido a duplicidade de gestores, pois
32 além do servidor Gabriel da Silva Martins, também constava a servidora Alana Maciel
33 Riegel, situação essa que foi devidamente corrigida por meio de ofício enviado a
34 Assessoria Financeira, conforme documento em anexo. Nada mais a constar a
35 reunião foi encerrada e vai assinada por mim e pelos presentes.

Shela J. Brito



Caroline Samulski



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

Ofício Nº 23/2021/GAB

Estância Velha, 20 de janeiro de 2021.

Ministério da Economia - ME
PREV - Secretaria de Previdência

RPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

CGEIP - Coordenação-Geral de Estruturação e Informações Previdenciárias.

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, prestar informações referentes ao banco de dados do sistema CADPREV, pertinentes a atualização cadastral dos servidores do Município de Estância Velha e suas respectivas responsabilidades:

CPF	Nome	Fone	E-mail	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Ato Normativo
661.370.12 0-37	Gabriel da Silva Martins	(51) 98260 6278	gabriel@estanciave.lha.rs.gov.br	Técnico Contábil	02/01/2017		Portaria nº. 370/2018, de 22 de maio de 2018.
634.667.73 0-72	Alana Maciel Riegel	(51) 89002 6611	alana@estanciave.lha.rs.gov.br	Técnico Contábil		17/06/2016	Portaria nº. 515/2016, de 17 de junho de 2016

A Portaria nº 370/2018, de 22 de maio de 2018, de nomeação do servidor público

Gabriel da Silva Martins, para Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Estância Velha, bem como a Portaria nº. 515/2016, de 17 de junho de 2016, de exoneração da servidora pública Alana Maciel Riegel, como responsável pela gestão dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

Recursos do RPPS dos servidores públicos municipais de Estância Velha se encontram em anexo a este ofício.

Sendo assim, solicitamos ajustes no cadastro dos usuários, onde deverá constar como Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Estância Velha o Senhor Gabriel da Silva Martins.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Resumo da Consulta sobre Sistemas do RPPS - Número: S092721/2020

Esta consulta tem visibilidade Privada.

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
SPREV	Erro na transmissão de Demonstrativos	Eslância Velha / RS
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
12/2020	Respondida	14/12/2020

Resumo da consulta

Descrição de dados dos gestores:

Endereço: 834.687.730-72 ALANA MACIEL RIEGEL

É mais gestora de recurso do RPPS

Endereço Corretos: 661.370.120-34 GABRIEL DA SILVA MARTINS

Atualização da atuação como gestor de recursos do RPPS decreto 27/06/2016
Certificação CPA10 validade 07/05/2022

Resposta

Prezados, bom dia.

FORMAMOS QUE NÃO EXCLUIMOS NOMES DOS BANCOS DE DADOS E SIM INSERIMOS DATAS FIM A SUAS RESPONSABILIDADES NO ENTE.

FOI POSSIVEL REALIZAR A AÇÃO SOLICITADA pois para que possamos corrigir os cadastros de gestores e/ou inserir as datas iniciais e finais e/ou ainda excluir responsabilidades é necessário que seja enviado via gescon um ofício assinado por pessoa legalmente autorizada por este ente e que conste no cadastro do CADPREV. Este ente federativo possui 03 GESTORES (661.370.120-34-GABRIEL DA SILVA MARTINS-Gestor de Recursos; 834.687.730-72-ALANA MACIEL RIEGEL-Gestor de Recursos e 436.314.010-00-CLARICE INHEIMER-Gestor de Recursos) e é necessário que no ofício devam ser enviados os dados dos campos obrigatórios que são telefone, e-mail, cargo e tipo de vínculo, CPF e nome DE TODOS OS 03 GESTORES. Após esta ação para inserir um novo gestor, nos informar via gescon com um outro ofício (em anexo) específico para liberação de acesso. Informamos ainda que só pode haver um gestor por período e não pode haver datas concomitantes.

Equipe CADPREV

5



PORTARIA Nº 370/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MPS nº 519/2011, de 24.08.2011;

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Gabriel da Silva Martins, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3899, como Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Estância Velha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

Estância Velha, em 22 de maio de 2018.

Maria Ivete de Godoy Grede
Prefeita Municipal
Município de Estância Velha
Maria Ivete de Godoy Grede
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Aurea Regina Silva de Brito Bauer
Secretária da Administração e Segurança Pública

Aurea de Brito Bauer
Secretária da Administração
e Segurança Pública
Município de Estância Velha



PORTARIA Nº 515/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Exonera Servidora Pública Municipal
como responsável pela gestão dos
recursos do RPPS.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas
atribuições legais; e

Considerando o disposto na Portaria nº 155, de 15 de maio
de 2008, do Ministério da Previdência Social;

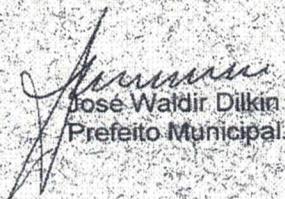
Considerando a Lei Municipal Nº 1924/2013, de 28 de
agosto de 2013;

Resolve:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 17.06.2016 a Servidora Pública
Municipal Alana Maciel Riegel, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3600, **como
responsável pela gestão dos recursos do RPPS dos servidores públicos
municipais de Estância Velha.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, tendo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2016.

Estância Velha/RS, em 17 de junho de 2016.


José Waldir Dilkin
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


Ivan Santos Silva
Secretário da Administração e Segurança Pública